



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N.º 8.100 /

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA QUE DESCREVE, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO BAIRRO DOM BOSCO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto – Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, área de terra localizada no lugar denominado “Retirinho”, nas imediações do Bairro Dom Bosco, de propriedade do Sr. Milton Ferreira Soares e Outro ou seus sucessores, identificada na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste decreto e assim descrita:

“A referida área tem o seu início no marco nº 7A, deste seguindo pelo azimute 301º 50’ 20” numa distância de 140,472m encontra-se o marco nº 8. Deste, defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute 35º 46’ 00” numa distância de 62.934m encontra-se o marco nº 9, deste defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute 127º 42’ 40” numa distância de 92.000m encontra-se o marco nº 10, deste defletindo-se à esquerda e seguindo pelo azimute 92º 22’ 30” numa distância de 32.720m encontra-se o marco nº 11, deste defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute 117º 16’ 12” numa distância de 16.556m encontra-se o marco nº 11A, deste defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute 212º 07’ 19” numa distância de 70.787m encontra-se o marco nº 7A, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 8.345,455 m<sup>2</sup>.”



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.100 – fl. 02

Art. 2º - A desapropriação de que trata este Decreto tem por finalidade a instalação de reservatório de água no Bairro Dom Bosco.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

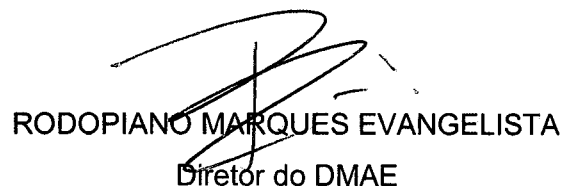
Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MAIO DE 2005.



PAULO CÉSAR SILVA

Vice-Prefeito, no uso das atribuições de Prefeito Municipal



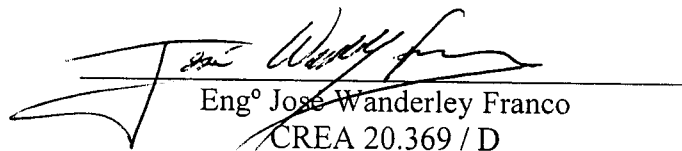
RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA  
Diretor do DMAE

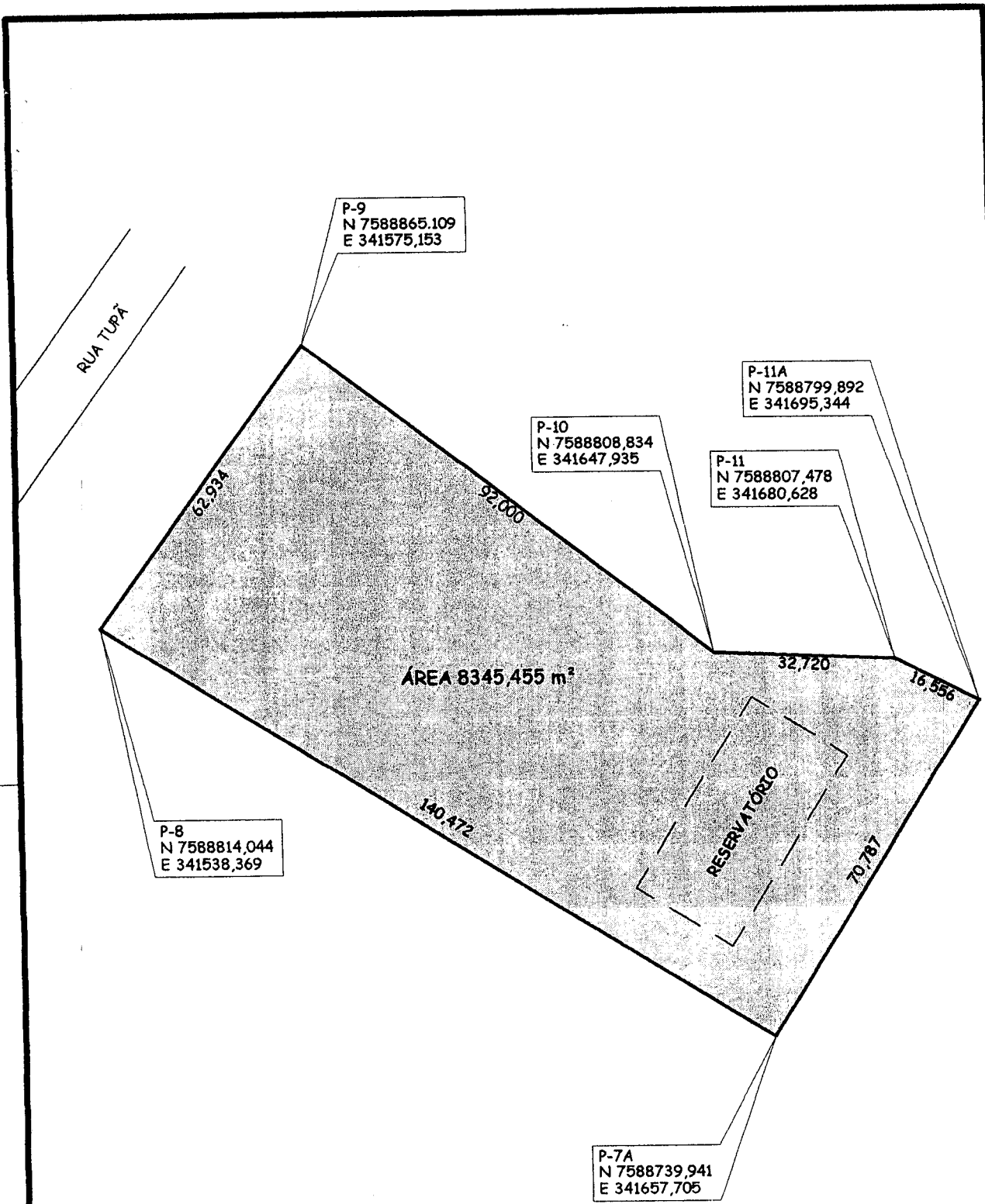
## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de uma área remanescente de terras de campo, no lugar denominado "Retirinho", nas imediações do Bairro Dom Bosco, de propriedade do Sr. Milton Ferreira Soares, a ser desapropriada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto para a instalação de futuras unidades.

A referida área tem o seu início no marco nº 7A,, deste seguindo pelo azimute  $301^{\circ} 50' 20''$  numa distância de 140.472m encontra-se o marco nº 8, Deste, defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute  $35^{\circ} 46' 00''$  numa distância de 62.934 m encontra-se o marco nº 9, deste defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute  $127^{\circ} 42' 40''$  numa distância de 92.000 m encontra-se o marco Nº 10 deste, defletindo-se à esquerda e seguindo pelo azimute  $92^{\circ} 22' 30''$  numa distância de 32.720 m encontra-se o marco No.11, deste defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute  $117^{\circ} 16' 12''$  numa distância de 16.556 m encontra-se o marco No. 11 A , deste, defletindo-se à direita e seguindo pelo azimute  $212^{\circ} 07' 19''$  numa distância de 70.787 m encontra-se o marco No. 7 A, onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 8.345,455 m<sup>2</sup> conforme planta anexa na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial.


Poços de Caldas, 26 de abril de 2005.

  
Engº José Wanderley Franco  
CREA 20.369 / D



**PLANTA BAIXA**

ESCALA 1 : 100

 <p><b>POÇOS DE CALDAS / MG</b></p>	<p>DEPTO. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</p>	<p>FOLHA: ÚNICA</p>
	<p>DESCRIÇÃO: ÁREA A SER DESPROPRIADA PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO BAIRRO DOM BOSCO</p>	<p>DESENHO: FERNANDO VEROLA</p>
	<p>R.T.: <i>[Signature]</i></p>	<p>DATA: Abril/2005</p>
	<p>CREA: 20.369/D</p>	<p>ESCALA: INDICADA</p>
		<p>PROJ. Nº.: 024-C-04/05-A4</p>